



Pedido de Esclarecimento Item 02 - RL Informática LTDA

De Jurídico <juridico@rlcomercio.com.br>

Data Sex, 06/06/2025 15:12

Para Comissao Permanente de Licitacao <licitacao@mpam.mp.br>

 1 anexo (536 KB)

Pedido de Esclarecimento Item 02.pdf;

Geralmente, você não recebe emails de juridico@rlcomercio.com.br. [Saiba por que isso é importante](#)

Ilustríssimo Sr(a) Pregoeiro(a),

A Empresa **RL Informática Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.948.812/0001-24, vem, respeitosamente, à presença de V.Sas., com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021, apresentar o presente pedido de esclarecimento em relação ao Pregão Eletrônico nº 94010/2025 UASG 925849, promovido pela Procuradoria Geral de Justiça - AM, conforme exposto a seguir:

Esclarecimento Técnico – Item 2: Processador para Workstation Em atenção ao item 2 do edital referente à aquisição de estações de trabalho (Workstations), vimos por meio deste apresentar esclarecimento técnico sobre a compatibilidade entre os requisitos estabelecidos e os processadores atualmente disponíveis no mercado.

O edital estipula, entre outras exigências, que o processador ofertado deve:

-  Possuir mínimo de 8 (oito) núcleos e 16 (dezesesseis) threads, com frequência de operação de até 5.4 GHz, no mínimo;
-  Apresentar pontuação mínima de 41.800 pontos no site www.cpubenchmark.net.

Após análise técnica, verificamos que os únicos processadores atualmente disponíveis no mercado que atendem simultaneamente esses critérios de desempenho e frequência são os modelos Intel Core i9-13900 e Intel Core i9-14900.

Entretanto, cumpre destacar que esses modelos possuem especificações muito superiores ao mínimo exigido de 8 núcleos e 16 threads, contando com até 24 núcleos (8 de performance + 16 de eficiência) e 32 threads, o que representa um nível de processamento significativamente mais elevado.

Nesse sentido, há uma inconsistência técnica entre a exigência mínima de núcleos e threads e o desempenho mínimo solicitado, visto que atingir a pontuação de 41.800 pontos no benchmark só é possível com processadores que excedem em muito as especificações mínimas definidas no edital.

Diante disso, sugerimos a reavaliação dos critérios estabelecidos, de forma a garantir clareza e compatibilidade entre as exigências de desempenho e as características técnicas mínimas do processador, preservando a competitividade e a viabilidade técnica da aquisição.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente

Kleitton Silva

Analista de Edital

(81) 3204-1926 / 81 9 7331-1521

CNPJ - 30948812000124

juridico@rlcomercio.com.br

Recife - PE

RL COMÉRCIO

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - AM
Pregão Eletrônico 94010/2025



RL
COMERCIO
SOLUÇÕES EM
INFORMÁTICA

Ilustríssimo Sr(a) Pregoeiro(a),

A Empresa **RL Informática Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.948.812/0001-24, vem, respeitosamente, à presença de V.Sas., com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021, apresentar o presente pedido de esclarecimento em relação ao Pregão Eletrônico nº 94010/2025 UASG 925849, promovido pela Procuradoria Geral de Justiça - AM, conforme exposto a seguir:

Esclarecimento Técnico – Item 2: Processador para Workstation

Em atenção ao item 2 do edital referente à aquisição de estações de trabalho (Workstations), vimos por meio deste apresentar esclarecimento técnico sobre a compatibilidade entre os requisitos estabelecidos e os processadores atualmente disponíveis no mercado.

O edital estipula, entre outras exigências, que o processador ofertado deve:

- Possuir **mínimo de 8 (oito) núcleos e 16 (dezesesseis) threads**, com **frequência de operação de até 5.4 GHz, no mínimo**;
- Apresentar **pontuação mínima de 41.800 pontos** no site www.cpubenchmark.net.

Após análise técnica, verificamos que **os únicos processadores atualmente disponíveis no mercado que atendem simultaneamente esses critérios de desempenho e frequência são os modelos Intel Core i9-13900 e Intel Core i9-14900.**

Entretanto, cumpre destacar que esses modelos **possuem especificações muito superiores ao mínimo exigido de 8 núcleos e 16 threads**, contando com até 24 núcleos (8 de performance + 16 de eficiência) e 32 threads, o que representa um nível de processamento significativamente mais elevado.

Nesse sentido, há uma **inconsistência técnica** entre a exigência mínima de núcleos e threads e o desempenho mínimo solicitado, visto que **atingir a pontuação de 41.800 pontos no benchmark só é possível com processadores que excedem em muito as especificações mínimas definidas no edital.**

Diante disso, sugerimos a reavaliação dos critérios estabelecidos, de forma a garantir clareza e compatibilidade entre as exigências de desempenho e as características técnicas mínimas do processador, preservando a competitividade e a viabilidade técnica da aquisição.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Endereço: Rua Marechal Deodoro, 300, Encruzilhada, Recife/PE
Fone: (81) 3204.1926 | (81) 7331-1521 | (84) 9.9942.8626.
E-mail: comercial@rlcomercio.com.br | **Site:** www.rlcomercio.com.br

RL COMÉRCIO

Recife/PE, 06 de junho de 2025.

RUAN PEDRO
TAVARES BARBOSA DE
LIMA:09669451400

Assinado de forma
digital por RUAN PEDRO
TAVARES BARBOSA DE
LIMA:09669451400
Dados: 2025.06.06
16:03:45 -03'00'

RUAN PEDRO TAVARES BARBOSA DE LIMA

Diretor

RL
COMERCIO
SOLUÇÕES EM
INFORMÁTICA

RL INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 30.948.812/0001-24

Endereço: Rua Marechal Deodoro, 300, Encruzilhada, Recife/PE

Fone: (81) 3204.1926 | (81) 7331-1521 | (84) 9.9942.8626.

E-mail: comercial@rlcomercio.com.br | **Site:** www.rlcomercio.com.br